

RUA JOAQUIM VIEIRA

Decreto nº 7606 de 13-01-1983

Protocolado nº 28.623 de 23-09-1982, em nome de vereador Adalberto von Zuben e Outros

Formada pela rua 9 do Jardim Petrópolis

Início na rua João Cachiné

Término na Avenida Paulo Afonso Pereira Ribeiro

Jardim Petrópolis

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

JOAQUIM VIEIRA

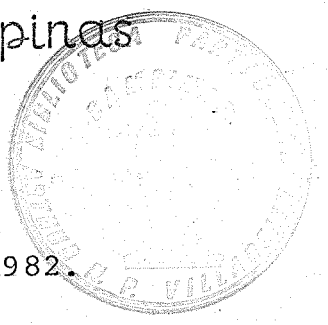
O vereador Adalberto von Zuben apresentou esta justificativa na indicação acima:

"Joaquim Vieira nasceu na Ilha da Madeira, Comarca de Funchal, Portugal, em 15-10-1875 e faleceu em 03-02-1955, em nossa cidade. Casado com Maria de Jesús Vieira, em 1897, em Portugal, permanecendo durante um período de 12 anos na Fazenda do coronel José Levy, na cidade de Cordeirópolis, neste Estado. Regressando por um período de dez meses para Portugal, acabou por voltar ao Brasil, aqui permanecendo. Residiu na Fazenda do coronel José Levy, em Cordeirópolis; mudando-se para o Capão Fresco, hoje Betel e em seguida para o bairro do Felipão, hoje bairro São João. Como sitiante viveu toda a sua existência, durante a qual teve dez filhos, 56 netos, 62 bisnetos e 2 trinnetos. Pelos relevantes serviços prestados, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."

RUA JOAQUIM VIEIRA
C.O.A.R.



Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo



Campinas, 20 de setembro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
028623 23.9.82
PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº
5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Joaquim
Vieira para ser denominada uma via pública de nossa cidade.
Sugerimos seja a Rua "1" do Jardim Petrô
polis.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Adalberto von Zuben
ADALBERTO VON ZUBEN e Outros

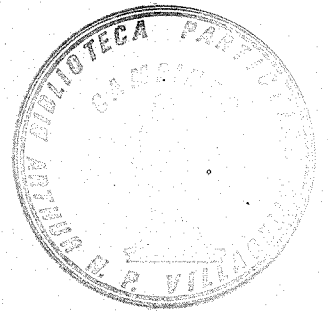
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Joaquim Vieira nasceu na Ilha da Madeira - Comarca de Funchal - Portugal, aos 15 de outubro de 1875 e faleceu aos 3 de fevereiro de 1955, em nossa cidade.

Casado com Maria de Jesus Vieira em 1897, em Portugal, veio para o Brasil, permanecendo durante um período de 12 anos na Fazenda do Coronel José Levy, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Regressando por um período de dez meses para Portugal, acabou por voltar ao Brasil, aqui permanecendo.

Residiu na Fazenda do Coronel José Levy, em Cordeiros; mudando-se para o Capão Fresco, hoje Betel e em seguida para o Bairro Felipão, hoje Bairro São João.

Como sitiante, viveu toda a sua existência, durante a qual teve dez filhos, 56 netos, 62 bisnetos e 2 trinetos.

Pelos relevantes serviços prestados, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.

Adalberto von Zuben
ADALBERTO VON ZUBEN

Vereador



DECRETO N.º. 7606 DE 13 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOAQUIM VIEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOAQUIM VIEIRA" a via pública formada pela Rua 9 do Jardim Petrópolis, com início na Rua João Cachiné e término na Avenida Paulo Afonso Pereira Ribeiro.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 28.623, de 23 de setembro de 1982, em nome do Vereador Adalberto Von Zuben e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito